



**1 ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

3 Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 13h00, nas dependências do  
4 auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I, realizou-se a oitava  
5 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme  
6 convocação prévia. A reunião contou com a presença dos conselheiros: Micaele Christina  
7 Armani, Fabiana Alves de Sousa, Helder Ferreira Lopes da Costa, Layene Rodrigues da Silva,  
8 Andressa Rodrigues, Maraisa Pereira da Silva, Silvania Schultz Gumes, Ana Cristine  
9 Rodrigues Leite, Olinda Berger Miertschink e da Secretária Executiva Adriana Herbst.  
10 Estiveram presentes, ainda, como convidados, o representante da Secretaria Municipal de  
11 Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Andriw Uriel Vicentini Pinto e as  
12 representantes da APAE Maria Lediane Butzke e Adriana de Sousa Pessanha Ferdin. Não  
13 estando presentes a presidente nem a vice-presidente, a conselheira Olinda Berger  
14 Miertschink, presidindo os trabalhos, realizou a abertura da reunião, cumprimentando os  
15 presentes e apresentando a ordem do dia, composta pelos seguintes tópicos: 1) Esclarecimentos sobre a solicitação de inscrição dos Bombeiros Voluntários junto ao CMAS;  
16 2) Análise da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Sergio Meneguelli, no valor de  
17 R\$ 15.000,00, destinada à APAE; 3) Justificativas referentes ao Plano de Trabalho voltado à  
18 comemoração do Dia Internacional da Pessoa Idosa. Prosseguindo, informou-se sobre a  
19 Solicitação de Inscrição dos Bombeiros Voluntários no CMAS. A Secretária Executiva  
20 Adriana Herbst relembrou ao colegiado que, na reunião anterior, havia sido sugerido por  
21 alguns conselheiros o convite aos Bombeiros Voluntários para apresentação do plano de  
22 trabalho e solicitação de inscrição no Conselho. Contudo, tendo em vista a ausência prevista  
23 da maioria dos conselheiros na presente data, o convite não foi efetivado. Em seguida, a  
24 conselheira Andressa Rodrigues, integrante da Comissão de Normas, Inscrição e Fiscalização  
25 (Visitas), apresentou esclarecimentos sobre o processo. A pauta iniciou com a discussão  
26 acerca da solicitação de inscrição dos Bombeiros Voluntários no conselho. A Conselheira  
27 destacou a necessidade de análise prévia dos documentos enviados pela entidade, incluindo o  
28 plano de trabalho, bem como a realização de visita técnica à instituição. Ela ressaltou que,  
29 atualmente, os Bombeiros Voluntários não se enquadram na política de assistência social,



## SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31 sendo imprescindível que a entidade adeque suas ações às diretrizes do setor, pois conforme a  
32 própria política de assistência determina é necessário a formação de uma equipe técnica  
33 composta por assistente social e psicólogo, podendo assim com a equipe técnica formada,  
34 atuarem tanto na proteção básica quanto na proteção especial. Somente após a adequação  
35 dessas condições, a comissão poderá recomendar a apresentação formal da entidade ao  
36 conselho, garantindo que suas atividades estejam alinhadas às políticas públicas vigentes. Tal  
37 medida tem como objetivo avaliar se as atividades desenvolvidas pelos Bombeiros  
38 Voluntários estão de acordo com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência  
39 Social – PNAS. Após as considerações, o colegiado concordou que a prioridade é a avaliação  
40 do plano de trabalho encaminhado e a realização de visita técnica à instituição, para verificar  
41 a conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Somente  
42 com a devida adequação, a entidade poderá obter a inscrição no CMAS. Na sequência, foi  
43 apresentado ao conselho a informação de que a Associação de Pais e Amigos dos  
44 Excepcionais – APAE, foi contemplada com a indicação da Emenda Parlamentar nº 3.3.50.43  
45 do Deputado Estadual Sergio Meneguelli, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser  
46 repassada em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e  
47 Desenvolvimento Social – SETADES. Esclareceu-se que a emenda, de caráter de custeio, será  
48 destinada à manutenção e desenvolvimento das atividades realizadas pelo Serviço de  
49 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência – SCFV-PCD. O  
50 valor será utilizado para aquisição de materiais diversos necessários à realização de oficinas e  
51 atividades pedagógicas, incluindo materiais escolares, artísticos, itens decorativos, materiais  
52 de escritório e equipamentos de apoio (lista completa anexa à ata). Ressaltou-se que, por se  
53 tratar de emenda de repasse direto da SETADES à entidade, não há obrigatoriedade de  
54 intermediação por parte da Assistência Social municipal. A vigência da emenda será de 12  
55 (doze) meses. Após os devidos esclarecimentos e apreciação do plano de aplicação de  
56 recursos, o conselho aprovou, por unanimidade, a utilização da emenda parlamentar nos  
57 moldes apresentados. Dando prosseguimento, Andriw Uriel apresentou ao colegiado  
58 justificativas referentes à execução da Emenda Parlamentar do Senador Marcos do Val, no  
59 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao município em 2024. O recurso está  
60 previsto para custear a realização do evento comemorativo ao Dia da Pessoa Idosa,  
61 programado para o mês de outubro, com estimativa de público de 800 participantes.  
62 Inicialmente, o plano de trabalho previa a contratação de transporte terceirizado para os



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

63 idosos, a confecção de lembranças (canecas personalizadas) e a locação de espaço físico para  
64 a realização do evento. No entanto, após análise do setor jurídico da administração pública,  
65 foi emitido parecer contrário à locação de espaço externo, considerando que o município já  
66 dispõe de um centro de eventos próprio, o qual deve ser utilizado. Diante dessa orientação, o  
67 plano de trabalho deverá ser reformulado, permanecendo apenas os itens autorizados:  
68 transporte terceirizado e lembranças. Em contrapartida, o conselho sugeriu que seja contratada  
69 uma empresa de bufê para fornecimento das refeições no próprio espaço municipal,  
70 viabilizando a realização completa do evento sem a necessidade de locação de outro local. Foi  
71 consenso entre os membros do colegiado a necessidade de celeridade nas adequações, uma  
72 vez que o evento ocorrerá em breve. O representante da SETDAS informou que a secretaria já  
73 está mobilizada para realizar os ajustes necessários no plano de trabalho. Encerradas as  
74 deliberações e não havendo outros assuntos a serem tratados, a conselheira Olinda indagou se  
75 havia mais alguma manifestação por parte dos presentes. Como nada mais foi apresentado, a  
76 reunião foi oficialmente encerrada. Eu, Adriana Herbst, Secretária Executiva deste Conselho,  
77 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros  
78 presentes.